



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 173/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 21 (vinte e um) de Janeiro de 2025 a 09(nove) de Janeiro de 2025 e Sendo 10 dias convertidos em Abono Pecuniário, ao servidor **JOELSON UMBELINO PEREIRA** nomeado pelo Decreto n° 987/2011 de 01 de fevereiro de 2011, como Operador de Moto Niveladora da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 21 (vinte e um) de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 04 (quatro) de Fevereiro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal